



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ofício nº 88/2023  
GAB/SEMED**

General Maynard (SE), 20 de março de 2023.

**A Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem  
Aracaju/SE**

Ilmº(a) Sr(a),

Cumprimentando-o Cordialmente venho pelo presente, informar a Vossa Senhora que estou fazendo a doação 4.364 livros didáticos do PNLD e outros para o descarte de acordo com Decreto nº46 de 01 de fevereiro de 2022 assinado pelo poder executivo municipal e a Portaria nº 01 de fevereiro de 2022 assinada por mim atual secretária Municipal de Educação, ambos homologado e publicado no portal e diário eletrônico município.


Portanto, o município dispõe sobre a Regulamentação Específica do Procedimento para o Desfazimento do Livro Didático Fora do Ciclo Trienal ou quadrienal de Atendimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e dos materiais inservíveis diversos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do Município de General Maynard e dá providências 2022 - 2024.

Aproveitando o ensejo, informo o quantitativo por escola que encaminharam para mim solicitando a retirada dos mesmos das unidades de ensino para que possa autorizar o descarte com a empresa responsável. Os mesmos todos se encontram na Secretaria Municipal de Educação, para a retirada em local único.

<b>ESCOLA/SEMED</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Escola Municipal Ernesto Muniz Barreto	1.697
Escola Municipal Antônio Cardoso Danras	1.286
Escola Municipal José Maciel Santos	911
Biblioteca Pública Municipal "Profa Mª de Lourdes Cruz	220
Secretaria Municipal de Educação	250

Sem mais para o momento subscrevo.

Atenciosamente,

  
**Adriana Silva Santos**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº09/2021

UNIDADE DE ENSINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL ERNESTO CENTRO GENERAL MAYNARD/SE

Com base no art. 45 da Lei Orgânica do Município de General Maynard/SE, em harmonia com a legislação municipal, em conformidade com o que estabelece o § 4º do art.7º do Decreto da Previdência da República nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, o art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 5 de 21 de fevereiro de 2002, o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22 de 05 de setembro de 2000 e o decreto municipal em vigor nº 46 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe de normas sobre o descarte de livros didáticos após o ciclo de atendimento nos termos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD, o município, sob a responsabilidade de órgãos competentes, entrega como doação a CARE – COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU/SE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos CNPJ: 03.776.659/0001-22 os materiais abaixo descritos.

	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
LIVROS DE TRIÊNIOS ANTERIORES, DESATUALIZADOS, DESCARACTERIZADOS, INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS.	250	Solicitação de descarte dos livros didáticos de triênios anteriores, desatualizados, descaracterizados, inservíveis e irrecuperáveis, conforme ofício nº 88 de 20/03/2023 da SEMED.

**DOADOR**

Declaro pelo presente documento que entreguei o material acima relacionado.  
GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

**Adriana Shiva Santos**

Secretária Municipal de Educação

Assinatura do representante da SEMED (Carimbo)

**DONATÁRIO/DOADOR**

Declaro pelo presente documento que autorizei o destafamento do material acima relacionado e encaminhei para a CARE.  
GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

**Cleverton dos Santos Messias**

Coord. das Atividades de Educação

Assinatura do representante da comissão de destafamento da SEMED (Carimbo)

**DONATÁRIO**

Declaro pelo presente documento que recebi o material acima relacionado.  
GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

**Anderson da Costa Santos**  
Assinatura do representante da CARE (Carimbo)

3 vias devidamente assinadas (1º via – escola). (2º via semed). (3º via cooperativa).



UNIDADE DE ENSINO: BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFª Mª DE LOURDES CRUZ ENDEREÇO: RUA FERNANDO DO PRADO LEITE CENTRO GENERAL MAYNARD/SE

Com base no art. 45 da Lei Orgânica do Município de General Maynard/SE, em harmonia com a legislação municipal, em conformidade com o que estabelece o § 4º do art.7º do Decreto da Previdência da República nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, o art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 5 de 21 de fevereiro de 2002, o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22 de 05 de setembro de 2000 e o decreto municipal em vigor nº 46 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe de normas sobre o descarte de livros didáticos após o ciclo de atendimento nos termos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD, o município, sob a responsabilidade de órgãos competentes, entrega como doação a CARE – COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU/SE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos CNPJ: 03.776.659/0001-22 os materiais abaixo descritos.

	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
LIVROS DE TRIÊNIOS ANTERIORES, DESATUALIZADOS, DESCARACTERIZADOS, INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS.	220	Solicitação de descarte dos livros didáticos de triênios anteriores, desatualizados, descaracterizados, inservíveis e irrecuperáveis, conforme ofício nº 05 de 17/10/2022 encaminhado para a SEMED.

**DOADOR**

Declaro pelo presente documento que entreguei o material acima relacionado.

GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

Adriana Silva Santos

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 08/2021

Assinatura do representante da SEMED (Carimbo)

**DONATÁRIO/DOADOR**

Declaro pelo presente documento que autorizei o desfazimento do material acima relacionado e encaminhei para a CARE.

GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

Cleverton dos Santos Messias

Coord. dos Programas da SEMED

Assinatura do representante da SEMED (Carimbo)

**DONATÁRIO**

Declaro pelo presente documento que recebi o material acima relacionado.

GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

Anderson da Silva Santos  
Assinatura do representante da CARE (Carimbo)

3 vias devidamente assinadas (1º via – escola). (2º via semed). (3º via cooperativa).



Secretaria Municipal de Educação  
de General Maynard/SE  
CNPJ: 13.108.899/0008-89



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MACIEL SANTOS ENDEREÇO: RUA DO CAMPO ZONA RURAL GENERAL MAYNARD/SE

Com base no art. 45 da Lei Orgânica do Município de General Maynard/SE, em harmonia com a legislação municipal, em conformidade com o que estabelece o § 4º do art.7º do Decreto da Previdência da República nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, o art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 5 de 21 de fevereiro de 2002, o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22 de 05 de setembro de 2000 e o decreto municipal em vigor nº 46 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe de normas sobre o descarte de livros didáticos após o ciclo de atendimento nos termos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD, o município, sob a responsabilidade de órgãos competentes, entrega como doação a CARE – COOPERATIVA DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU/SE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos CNPJ: 03.776.659/0001-22 os materiais abaixo descritos.

QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
911	Solicitação de descarte dos livros didáticos de triênios anteriores, desatualizados, descaracterizados, inservíveis e irrecuperáveis, conforme ofício nº 07 de 03/03/2023 encaminhado para a SEMED.

**DOADOR**

Declaro pelo presente documento que entreguei o material acima relacionado.  
GENERAL MAYNARD/SE; 27/03/2023

*Adriana Silva Santos*  
Assinatura do representante da SEMED (Carimbo)

**DONATÁRIO/DOADOR**

Declaro pelo presente documento que autorizei o desfazimento do material acima relacionado e encaminhei para a CARE.  
GENERAL MAYNARD/SE; 27/03/2023

*Cleverton dos Santos Messias*  
Coord. dos Programas da SEMED  
Portaria nº 14/2021

Assinatura do representante da comissão de desfazimento da SEMED (Carimbo)

**DONATÁRIO**

Declaro pelo presente documento que recebi o material acima relacionado.  
GENERAL MAYNARD/SE; 27/03/2023

*Anderson da Costa Santos*  
Assinatura do representante da CARE (Carimbo)

3 vias devidamente assinadas (1º via – escola). (2º via semed). (3º via cooperativa).

COOPERATIVA DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU  
CNPJ: 03.776.659/0001-22  
I. E.: 27.144.285-4  
Fone: (79) 3243 - 1581  
Aracaju - SE



UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO MUNIZ BARRETO ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL ERNESTO CENTRO GENERAL MAYNARD/SE

Com base no art. 45 da Lei Orgânica do Município de General Maynard/SE, em harmonia com a legislação municipal, em conformidade com o que estabelece o § 4º do art.7º do Decreto da Previdência da República nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, o art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 5 de 21 de fevereiro de 2002, o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22 de 05 de setembro de 2000 e o decreto municipal em vigor nº 46 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe de normas sobre o descarte de livros didáticos após o ciclo de atendimento nos termos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD, o município, sob a responsabilidade de órgãos competentes, entrega como doação a CARE – COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU/SE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos CNPJ: 03.776.659/0001-22 os materiais abaixo descritos.

QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1.697	Solicitação de descarte dos livros didáticos de triênios anteriores, desatualizados, descaracterizados, inservíveis e irrecuperáveis, conforme ofício nº 24 de 16/02/2023 encaminhado para a SEMED.

DOADOR  
Declaro pelo presente documento que entreguei o material acima relacionado.  
GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

Assinatura   
DONATÁRIO/DONADOR

Declaro pelo presente documento que autorizei o desfazimento do material acima relacionado e encaminhei para a CARE.

GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023  
Cleverton dos Santos Messias  
Coord. dos Programas da SEMED  
Portaria nº 14/2023

Assinatura do representante da comissão de desfazimento da SEMED (Carimbo)

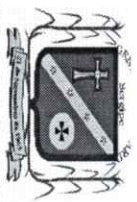
DONATÁRIO  
Declaro pelo presente documento que recebi o material acima relacionado.  
GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

Assinatura do representante da CARE (Carimbo)  


3 vias devidamente assinadas (1º via – escola). (2º via semed). (3º via cooperativa).



Secretaria Municipal de Educação  
de General Maynard/SE  
CNPJ: 13.108.359/0008-89



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARDOSO DANTAS ENDEREÇO: RUA FERNANDO DO PRADO LEITE CENTRO GENERAL MAYNARD/SE

Com base no art. 45 da Lei Orgânica do Município de General Maynard/SE, em harmonia com a legislação municipal, em conformidade com o que estabelece o § 4º do art.7º do Decreto da Previdência da República nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, o art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 5 de 21 de fevereiro de 2002, o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22 de 05 de setembro de 2000 e o decreto municipal em vigor nº 46 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe de normas sobre o descarte de livros didáticos após o ciclo de atendimento nos termos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD, o município, sob a responsabilidade de órgãos competentes, entrega como doação a CARE – COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU/SE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos CNPJ: 03.776.659/0001-22 os materiais abaixo descritos.

QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1.286	Solicitação de descarte dos livros didáticos de triênios anteriores, desatualizados, descaracterizados, inseríveis e irrecuperáveis, conforme ofício nº 09 de 21/03/2023 encaminhado para a SEMED.

DOADOR

Declaro pelo presente documento que entreguei o material acima relacionado.  
GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

*Adriana Silva Santos*  
Assinatura do representante da SEMED (Carimbo)

DONATÁRIO/DOADOR

Declaro pelo presente documento que autorizei o desfazimento do material acima relacionado e encaminhei para a CARE.  
GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

*Cleverton dos Santos Messias*  
Coord. dos Programas da SEMED

Assinatura do representante da comissão de Desfazimento da SEMED (Carimbo)

DONATÁRIO

Declaro pelo presente documento que recebi o material acima relacionado.  
GENERAL MAYNARD/SE: 27/03/2023

*Anderson da Costa Santos*  
Assinatura do representante da CARE (Carimbo)

3 vias devidamente assinadas (1º via – escola), (2º via semed), (3º via cooperativa).



Visita da empresa CARE a Semed de General Maynard, com o agendamento no dia 13 de maio às 08h, encerrando assim o processo de desfazimento de descarte do livro didático quadriênio vencido da rede municipal, como a vinda a empresa da coleta seletiva CARE, a única autorizada pelos ministérios: MPSE e MPT

